PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Alterada pela Lei nº 4.882, de 16 de dezembro de 2002.
Alterada pela Lei nº 4.951, de 17 de julho de 2003.

LEI Nº 4.675, DE 20 DE JUNHO DE 2001

INSTITUI O QUADRO DE EMPREGOS DA EMPRESA DA PEDREIRA MUNICIPAL - EMPEM, CRIA CARGOS DE DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Empregos da Empresa da Pedreira Municipal - EMPEM, submetido às normas do regime trabalhista e estruturado conforme o sistema de classificação estabelecido na presente lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I - EMPREGO - conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometidos a um servidor contratado, criado por lei, com denominação própria, número certo e salário específico;

II - GRUPO DE ATIVIDADE - conjunto de classes com afinidades entre si quanto à natureza do trabalho ou ao grau de conhecimento para desempenhá-lo;

III - CLASSE - agrupamento de empregos de atribuições da mesma natureza funcional, de mesma denominação e de mesmo nível de salário;

IV - NÍVEL - referência salarial de cada emprego;

V - PROMOÇÃO - mudança para a referência salarial imediatamente superior, dentro da faixa de cada Nível.

Art. 3º O Quadro de empregados da EMPEM é estruturado com número determinado de empregos, na forma do Anexo I à presente lei e que dela é parte integrante.

Parágrafo único. Os códigos estabelecidos no Quadro de que trata este artigo têm a seguinte composição:

A) 1º elemento : indica o Grupo de Atividade;

B) 2º elemento : indica o número de ordem da classe dentro do Grupo;

C) 3º elemento : indica o nível de salário.

Art. 4º As atribuições e responsabilidades dos empregados são as descritas nas especificações constantes do Anexo II, que integra a presente lei, e incluem: denominação, código, descrição sintética e exemplos de atribuições, requisitos para provimento e recrutamento e jornada de trabalho.

Art. 5º A classificação dos salários é ordenada por níveis, constantes da Tabela de Salários que constitui o anexo III, desta lei.

Parágrafo único. A cada nível da Tabela corresponde uma faixa salarial composta de 07 (sete) referências designadas alfabeticamente de A a G.

Art. 6º A promoção do empregado ocorrerá por antiguidade, dentro da faixa salarial da classe a que pertence, de forma automática, a cada interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no nível salarial em que então se encontre.

Art. 7º O recrutamento e a seleção para provimento dos empregos do quadro de pessoal contratado far-se-á mediante concurso público de provas ou provas e títulos, nos termos do regulamento dos concursos públicos aprovado pelo decreto municipal nº 2.738, de 03 de agosto de 1990.

Art. 8º Os atuais empregados da EMPEM integrarão quadro funcional em extinção, mantendo-se suas atuais denominações de empregos, salários e vantagens.

Art. 9º Ficam criados os cargos em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e Diretor Comercial da EMPEM, de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Presidente, com vencimentos mensais correspondentes a R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Art. 10 Fica revogada a lei nº 3.917, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, relativamente ao artigo 9º, a 1º de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 20 DE JUNHO DE 2001.

Mario Filho
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGADOS DA EMPEM

GRUPO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Nº Empregos	Denominação	Código
1	CONTADOR	AA - 1 - 1
2	SECRETÁRIA	AA - 2 - 4

GRUPO DE SERVIÇOS DE APOIO

Nº Empregos	Denominação	Código
1	MOTORISTA	SA - 1 - 4
8	VIGILANTE	SA - 2 - 5

GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Nº Empregos	Denominação	Código
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AO - 1 - 6
2	AUXILIAR DA EQUIPE DE DETONAÇÃO	AO - 2 - 5
6	OPERADOR DE CAMINHÃO	AO - 3 - 4
3	OPERADOR DE MÁQUINAS	AO - 4 - 4
4	AUXILIAR DA EQUIPE DE BRITAGEM	AO - 5 - 5
3	MECÂNICO	AO - 6 - 4
1	SOLDADOR	AO - 7 - 4
1	ENCARREGADO GERAL	AO - 8 - 2
1	ENCARREGADO DA EQUIPE DE DETONAÇÃO	AO - 9 - 3
1	ENCARREGADO DA EQUIPE DE BRITAGEM	AO - 10 - 3
1	ENCARREGADO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO	AO - 11 - 3

ANEXO II

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE ATRIBUIÇÕES DE EMPREGOS

EMPREGO : CONTADOR

CÓDIGO : AA - 1 - 1

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende o emprego que se destina a proceder os registros contábeis e de pessoal, controle de pagamentos e de receita, assessorar a Diretoria dentro de sua área de atuação.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- proceder a registros contábeis, balanços, balancetes;

- efetuar levantamento de dados e elaborar as tarefas de controle orçamentário;

- preencher mapas de receita;

- fazer cálculos de tributos e de acréscimos legais;

- classificar despesas e controlar saldos;

- providenciar nos recolhimentos previdenciários;

- fazer levantamentos de débitos;

- elaborar folhas de pagamento e documentos administrativos em geral;

- assessorar a Diretoria no que for solicitado,

- registrar a freqüência de pessoal, preencher fichas de ponto e datilografar relações de faltas;

- emitir informações em processos de pessoal;

- proceder em anotações nas fichas cadastrais de empregados;

- pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa;

- organizar cadastro, fichários e arquivos de documentação e legislação de pessoal, material e patrimônio;

- elaborar relatórios, demonstrativos, quadros e mapas de interesse do serviço;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- habilitação legal para o exercício da profissão.

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal: 44 horas semanais

EMPREGO : SECRETÁRIO

CÓDIGO : AA - 2 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam à realização de atendimento interno e externo de pessoas visando a operacionalização de atividades de expediente, tais como atendimento de telefone e outros equipamentos de escritório, elaboração de documentos de correspondências e controle de uso da balança da empresa.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- protocolar a entrada e saída de documentos;

- distribuir e expedir correspondências, bem como preparar documentos para expedição;

- atender público interno e externo, e informar consultando fichários e documentos;

- operar com máquinas copiadoras, duplicadoras, impressoras e outros equipamentos de escritório.

- Atender chamadas telefônicas, efetuar ligações, comunicar eventuais defeitos nas linhas telefônicas a Companhia Telefônica, operar equipamento de FAX;

- extrair notas fiscais;

- controlar e registrar a pesagem de material na balança da empresa;

- registrar os compromissos da Diretoria

- manter fichário de cadastro atualizado, manter arquivos atualizados

- anotar e transmitir recados;

- datilografar e digitar correspondências internas e externas.

- arquivar documentos;

- assessorar as Diretorias no que for necessário ou solicitado

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 2º Grau;
Formação em curso de computação

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : MOTORISTA

CÓDIGO : SA - 1 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a dirigir automotores de passageiros e cargas e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- dirigir automóveis, camionetas e demais veículos de transporte de passageiros e carga leve;

- verificar diariamente as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização: pneus, líquido de arrefecimento, bateria, nível do óleo, amperímetro, luzes indicadores e de faróis, combustível, etc.;

- transportar pessoas e materiais;

- zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança;

- fazer pequenos reparos de urgência nos veículos;

- manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;

- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos;

- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências;

- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
  habilitação de motorista profissional
  experiência de 1 (um) ano.

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : VIGILANTE

CÓDIGO : SA - 2 - 5

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a zelar pela segurança do patrimônio da empresa e de bens sob a responsabilidade desta.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos nos locais sob sua vigilância, de acordo com instruções que lhe sejam dadas;

- verificar o fechamento de portões, portas e janelas;

- fazer ronda diurna e noturna, segundo escala de serviço;

- zelar pela segurança de funcionários e visitantes;

- zelar pela segurança de bens da empresa ou que estejam sob sua responsabilidade;

- prestar informações, orientar e encaminhar pessoas dentro da empresa;

- anotar, segundo normas estabelecidas, dados sobre as condições de segurança e estado de conservação dos prédios sob sua vigilância;

- comunicar à chefia incidentes ocorridos durante o trabalho;

- zelar pela limpeza e conservação dos locais sob sua guarda;

- conservar os instrumentos de trabalho;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
  Habilitação junto aos órgãos competentes;
  Porte de arma

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO : AO - 1 - 6

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam à executar atividades operacionais rotineiras da empresa, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza e transporte de materiais e equipamentos, e de copa e cozinha.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- transportar materiais e equipamentos de serviço e de escritório interna e externamente;

- atender a pequenos mandatos internos e externos, pagamento contas, comprando materiais, levando recados;

- efetuar limpeza nos escritórios, dependências e demais áreas de trabalho;

- proceder a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias;

- remover lixos;

- lavar e encerar assoalhos;

- proceder a arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais.

- preparar café e servi-lo, sempre que necessário;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : alfabetizado

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : AUXILIAR DE EQUIPE DE DETONAÇÃO

CÓDIGO : AO - 2 - 5

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a auxiliar nas atividades de detonação.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- auxiliar na execução dos serviços de perfuração de rocha para instalação de explosivos;

- manusear explosivos de acordo com as instruções pertinentes;

- carregar e detonar as frentes de mineração;

- proceder no acondicionamento dos materiais explosivos e de detonação segundo normas de segurança recomendadas;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : alfabetizado

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : OPERADOR DE CAMINHÃO

CÓDIGO : AO - 3 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a dirigir veículos pesados de carga realizando o transporte de minérios e outros materiais e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- dirigir caminhões;

- verificar diariamente as condições de funcionamento dos veículos, antes de sua utilização: pneus, líquido de arrefecimento, bateria, nível do óleo, amperímetro, luzes indicadores e de faróis, combustível, sistemas basculantes, etc.;

- transportar materiais;

- zelar pela segurança da utilização do veículo, observando as normas pertinentes;

- fazer pequenos reparos de urgência nos veículos;

- manter o veículo em condições de uso, encaminhando-o à manutenção sempre que necessário;

- observar os períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos;

- anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, materiais transportados, itinerários e ocorrências;

- recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
  habilitação de motorista profissional
  experiência de 1 (um) ano.

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : OPERADOR DE MÁQUINA

CÓDIGO : AO - 4 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a operar máquinas pesadas.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e roda, reboques, guindastes, etc.;

- executar trabalhos de terraplanagem, escavações e nivelamentos do solo;

- efetuar carregamentos e descarregamentos de materiais;

- limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções dos fabricantes;

- acompanhar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas;

- por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento das máquinas;

- realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
habilitação para o exercício da atividade;
experiência de 1 (um) ano.

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : AUXILIAR DA EQUIPE DE BRITAGEM

CÓDIGO : AO - 5 - 5

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a realizar os serviços de cominuição de rocha segundo orientação do encarregado da equipe de britagem.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na execução dos serviços de cominuição de rocha;

- observar o uso de equipamentos de segurança e das normas procedimentais pertinentes;

- zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução: alfabetizado

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : MECÂNICO

CÓDIGO : AO- 6 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende os empregos que se destinam a manter, regular e consertar veículos, máquinas rodoviárias e tratores, assegurando seu perfeito funcionamento,

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos, tratores e máquinas rodoviárias;

- revisar e consertar sistemas de freios, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros;

- substituir e consertar peças avariadas;

- realizar manutenção preventiva de veículos e máquinas;

- testar veículos e máquinas;

- consertar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza;

- manter limpo e arrumado o local de trabalho;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : alfabetizado;
  experiência de 1 (um) ano.

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO: SOLDADOR

CÓDIGO: AO - 7 - 4

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende o emprego que se destina a realizar os trabalhos de solda para reparos ou construção de máquinas, motores e equipamentos.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- realizar os serviços de solda necessários à manutenção dos equipamentos de mineração e britagem, de demais veículos da empresa;

- zelar e responsabilizar-se pelos equipamentos de trabalho;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução: alfabetizado

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal: 44 horas semanais

EMPREGO: ENCARREGADO GERAL

CÓDIGO: AO - 8 - 2

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende o emprego que se destina a coordenar os serviços das equipes de detonação britagem e manutenção, assim como os movimentos de carga e descarga.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- proceder na coordenação das atividades operacionais de extração de minério, carga e descarga de materiais, de acordo com a orientação da direção da empresa;

- elaborar relatórios, levantamentos estatísticos e planilhas de custos operacionais dos serviços;

- fazer cumprir as normas de segurança pelas equipes de trabalho;

- organizar a estocagem e expedição dos materiais produzidos;

- coordenar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos;

- orientar a atividades das equipes no sentido de preservação possível das condições ambientais e dos procedimentos de recuperação;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : Curso técnico em mineração ou
experiência mínima de 2 (dois) anos

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal: 44 horas semanais

EMPREGO : ENCARREGADO DA EQUIPE DE DETONAÇÃO

CÓDIGO : AO - 9 - 3

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- realizar e coordenar o trabalho da equipe nos serviços de perfuração de rocha, manusear explosivos, carregar e detonar as frentes de mineração, obedecendo os planos de fogo determinados;

- manter controle em planilha dos volumes de produto obtidos pelos processos de detonação, consumo de explosivos e acessórios;

- distribuir tarefas aos funcionários designados à formação da equipe de detonação;

- fazer observar na equipe de detonação o uso de equipamentos de segurança e a observação das normas procedimentais pertinentes;

- zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

- executar outras tarefas correlatas.

-, controlar o estoque de explosivos, zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade, auxiliar, inclusive, na manutenção dos mesmos;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
Experiência mínima de 2 (dois) anos

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : CHEFE DA EQUIPE DE BRITAGEM

CÓDIGO : AO - 10 - 3

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende o emprego que se destina realizar os serviços de cominuição de rocha.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- proceder e coordenar os trabalhos de cominuição de rocha visando a obtenção do produto comercializável;

- manter controle em planilha dos volumes de brita produzida;

- distribuir tarefas aos funcionários designados à formação da equipe;

- fazer observar na equipe o uso de equipamentos de segurança e das normas procedimentais pertinentes;

- zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
Experiência mínima de 2 (dois) anos

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

EMPREGO : ENCARREGADO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO

CÓDIGO : A0 - 11 - 3

I - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende o emprego que se destina a comandar e executar atividades de lavagem e lubrificação de veículos e outros equipamentos.

II - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- comandar e realizar os serviços de lavagem, lubrificação e pulverização de veículos leves e pesados e dos equipamentos de mineração e britagem;

- trocar o óleo do motor, da caixa de marcha, do diferencial, do hidráulico, do conversor de torque, etc.;

- trocar os filtros lubrificantes e combustível do motor de caixa de marcha, do hidráulico, do conversor de torque, etc.;

- zelar e responsabilizar-se pela limpeza e conservação do equipamento de trabalho;

- executar outras tarefas correlatas.

III - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução : 1º Grau;
Curso técnico em mecânica ou
Experiência mínima de 2 (dois) anos

IV - RECRUTAMENTO

- externo

V - JORNADA DE TRABALHO

- Normal : 44 horas semanais

ANEXO III

TABELA DE SALÁRIOS

REFER	A	B	C	D	E	F	G
NIVEL							
1	900,00	945,00	992,25	1.041,86	1.093,95	1.148,65	1.206,08
2	720,00	756,00	793,80	833,49	875,16	918,92	964,87
3	540,00	567,00	595,35	625,12	656,37	689,19	723,65
4	360,00	378,00	396,90	416,75	437,58	459,46	482,43
5	270,00	283,50	297,67	312,56	328,19	344,59	361,83
6	180,00	189,00	198,45	208,37	218,79	229,73	241,22